



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de julho de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 004/2023**AO CONTRATO Nº 009/2019****REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 0219/2023****PROCESSO SEI IMA.2019.00000267-98****Finalidade:** Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICACOES TRIBUTARIAS LTDA**, com sede na Rua da Consolação, nº 77, andar 10, sala 102, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.429.556/0001-62, neste ato representada na forma do seu contrato social, resolvem **ADITAR** as cláusulas quinta e oitava, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultas e conteúdo de informações sobre legislação tributária, contábil, trabalhista, previdenciária e societária por meio de créditos via fone ou e-mail com disponibilização de site com login e senha.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 9 (nove) meses, a partir de 27/08/2023.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATUAL

8.1 Por acordo entre as partes, houve redução de aproximadamente 0,28% (vinte e oito centésimos por cento), no valor contratual do Plano BASIC passando o valor global a ser de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), para a próxima vigência contratual.

8.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam digitalmente o presente aditivo na presença de duas testemunhas.

Assinam eletronicamente pela IMA*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente**Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo e Financeiro****Assinam eletronicamente pela CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA****Caio Sergio Serra – Sócio Administrador****Assinam eletronicamente as testemunhas***

Thaina Carvalho Felette – RG: 48.636.831-2

Gustavo Henrique Afonso Macedo – RG: 30.702.664-4



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SÉRGIO SERRA, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 09:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 28/07/2023, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 28/07/2023, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAINA CARVALHO FELETTE, Advogado(a) Junior**, em 31/07/2023, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE AFONSO MACEDO, Supervisor(a) Jurídico**, em 31/07/2023, às 09:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8666210** e o código CRC **281606E9**.